



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as Resoluções nº 20/21-CEPE, nº 29/21-CEPE, nº 31/21-CEPE, nº 66A/16-CEPE e nº 70/16-CEPE, o Decreto nº 9.739/2019, e considerando o constante no processo 23075.061281/2023-01,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 51/2023 - JA;

II. Designar para compor comissão de homologação das inscrições do concurso público para contratação de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, área de conhecimento Engenharia de Alimentos, conforme editais 330/2023 - PROGEPE e 334/2023 - PROGEPE os docentes Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling e Leda Maria Saragiotto Colpini.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 14/11/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6167487** e o código CRC **CC199814**.